REQUERIMENTO

Requer informações do Programa Saúde da Família durante a pandemia da COVID-19.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Programa Saúde da Família é uma estratégia de assistência da atenção básica à saúde, formada por equipes multiprofissionais nas Unidades Básicas de Saúde, que devem ser compostas por um médico generalista (capacitado para atender crianças, homens, mulheres, gestantes e idosos), uma enfermeira, dois técnicos de enfermagem, um dentista, um auxiliar de saúde bucal e seis agentes comunitários de saúde.

**CONSIDERANDO** que o programa realiza atendimentos domiciliares a pacientes mais debilitados e atendimentos a grupos específicos, como adolescentes, gestantes, diabéticos, hipertensos, entre outros;

**CONSIDERANDO** que a pandemia da COVID-19 possa ter afetado as atividades desse programa, uma vez que agentes e demais profissionais desse programa possam ter sido afastados por ter contraído o vírus ou por ser do grupo de risco;

**CONSIDERANDO** que o Programa também possa ter diminuído o seu campo de abrangência visando o distanciamento social, no intuito de evitar riscos de contaminação e proliferação da covid-19 tanto aos profissionais da saúde quanto aos pacientes assistidos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1º)** Houve diminuição das ações do Programa Saúde da Família desde o início da pandemia da COVID-19 em decorrência do isolamento social? Em quais UBS são desenvolvidas as atividades?

**2º)** Houve afastamento de profissionais da saúde que compõe as equipes multiprofissionais, seja por contraírem o vírus ou por serem do grupo de risco? Qual foi o número total de afastados? Houve contratação para recompor o quadro de profissionais?

**3º)** As equipes estão compostas fielmente por um médico generalista (capacitado para atender crianças, homens, mulheres, gestantes e idosos), uma enfermeira, dois técnicos de enfermagem, um dentista, um auxiliar de saúde bucal e seis agentes comunitários de saúde, como rege a proposta do PSF?

**4º)** Estes profissionais de saúde do PSF são concursados ou os vínculos com a Prefeitura é através de contrato? Caso seja através de contrato, qual o número do contrato, custo mensal da manutenção do PSF aos cofres públicos e qual empresa é a detentora do contrato?

**5º)** O Programa será estendido para outras UBS’s? Quais serão abrangidas e previsão para ocorrência do início dos trabalhos nesses locais?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ARNALDO ALVES**

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste